



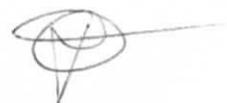
**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 03.04.2019**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 11h25min, em Sessão Ordinária, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto.

**JULGAMENTOS**

1) Processo Administrativo nº 0100121-08.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre- TRE, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, julgar formalmente regular o processo, e escolher para compor a lista tríplice os nomes dos advogados 1º lugar Marcel Bezerra Chaves, OAB/AC 2.703, 2º lugar Hilário de Castro Melo Júnior, OAB/AC 2.446 e 3º lugar Leonardo das Neves Carvalho, OAB/AC 2.797, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas. Impedida de votar Desembargadora Eva Evangelista, em face do grau de parentesco com o candidato Marco Antônio Palácio Dantas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Impedida a Desembargadora Eva Evangelista. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni.

2) Processo Administrativo nº 0100593-09.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Pedro Ranzi. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, escolher para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, na classe de juiz de direito, o magistrado Fernando Nóbrega da Silva, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi (Relator), Roberto Barros, Waldirene





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Administrativo**

Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni.

3) Processo Administrativo nº 0100592-24.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, escolher para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, na classe de juiz de direito, o magistrado Marcelo Coelho de Carvalho, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni.

4) Recurso Administrativo nº 0100111-61.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Recorrente: Corregedoria Geral de Justiça do Acre, Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Impedida a Desembargadora Waldirene Cordeiro Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni.

5) Recurso Administrativo nº 0100214-68.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Maria Francineide Matias Nunes, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Pedro Ranzi. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas" Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi (Relator), Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni.

6) Recurso Administrativo nº 0100501-31.2018.8.01.0000 de Rio Branco



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Administrativo**

Recorrente: Raimunda de Lucena Dantas da Costa, Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Roberto Barros. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas" Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros (Relator), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarak Detoni.

7) Recurso Administrativo nº 0100563-71.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Recorrente: Felipe Damasklin Jucá dos Santos, Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Regina Ferrari. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora e das mídias digitais arquivadas" Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari (Relator), Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Júnior Alberto. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarak Detoni.

#### **RETIRADOS DE PAUTA**

Por determinação do eminente Desembargador Francisco Djalma (Relator): Processo Administrativo nº 0100414-46.2016.8.01.0000 de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias *eletrônicas*, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h56min, do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Bel. José Vicente Almeida de Souza, Diretor Judiciário em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6.338 nº 140/141

Datado de 25 / 04 / 2019

Genildo Almeida